

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57.270-000

LEI N.º 685/2016

"ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 363/1997, QUE CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Divina Pastora, localizada no centro, zona urbana, deste município de Junqueiro, Estado de Alagoas

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro, AL, 15 de Dezembro de 2016

PERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito